

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.24

Data: 03/03/2022

Hora: 10:31

Portaria nº 354/2022

VALDIR BIANCHET, Prefeito Municipal de PM DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2022, à servidora **ARDENISE TERESINHA BONGIOVANI DA ROZA**, matrícula 97, cargo de Atendente de Creche, padrão 03, classe C, triênio 40%, referente a 08 triênios, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.102,73 composto das seguintes vantagens: vencimento básico no valor de R\$ 1.356,83(mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), Lei Municipal nº 3806 de 2020, art. 1º e 2º; triênio 40% correspondente a 08 triênios no valor de R\$ 600,78(seiscentos reais e setenta e oito centavos), Lei Municipal nº 2248 de 2006, art. 85; classe C no valor de R\$ 145,12(cento e quarenta e cinco reais e doze centavos), Lei Municipal nº 3471 de 2016, art. 13 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SERAFINA CORRÊA, 03/03/2022.

VALDIR BIANCHET

Prefeito Municipal de PM DE SERAFINA CORRÊA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.